



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
“JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ”
2013/2016

DECRETO Nº 010, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

**“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR
O CONSELHO DELIBERATIVO DO
PATRIMÔNIO CULTURAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró – MG, Antônio Sérgio Mendes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeados os membros do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural, de que trata a lei Municipal nº 613/1999 e Decreto nº 018/2001, conforme segue:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Eliana Pinheiro Pedroso

Suplente: Ana Angelina da Costa

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Osvaldo Ferreira Sarmiento

Suplente: Rogério de Oliveira Sousa

Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social

Titular: Suely Pinheiro de Sousa

Suplente: Samuel Rodrigues da Silva

Representantes da Escola Estadual Cônego Figueiró:

Titular: Sérgio Márcio Sena Faria

Suplente: Adna Figueiró Duarte

RUA ARAÇUAÍ, S/N – CENTRO - TELEFAX: (33) 3738-1123 / 1228 – FRANCISCO BADARÓ –
MG – CEP: 39.644-000

E-mail: prefeitura@franciscobadaro.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"
2013/2016

Representantes da Associação Municipal de Assistência Infantil – AMAI e Irmandade de Nossa Senhora do Rosário:

Titular: Kamila Simões Guedes

Suplente: Ademar Vieira da Cruz

Representantes da Associação dos Artesãos de Francisco Badaró e da Banda de Música “Grêmio Lútero Musical 7 de Setembro”.


Titular: Adelino Simões Viana

Suplente: Joana Darc da Conceição Vieira Ferreira

Art. 2º - Os membros do Conselho terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, tendo o exercício de suas funções de caráter gratuito e considerado de relevante serviço público.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Badaró – MG, 25 de Janeiro de 2013.



Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal

Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal
Francisco Badaró - MG